



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 6

Reunião ordinária realizada em 18 de março de 2026

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Ricardo José Madeira Cipriano

João Manuel Afonso Pereira

Jorge Filipe Baltazar Martins

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e oito minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2026.03.17 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOOURARIA		SALDO €
CAIXA		13.346,36€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.497.191,53€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	75.240,98€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	203.686,56€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	114.573,54€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.793,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	218.725,59€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.951,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.538,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	47.971,09€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.318,56€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	965.489,60€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	11.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	709.851,67€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.416.975,83€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	646.607,39

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/03/18

ordinária n.º 6

f. 
f.
C. M.
C. M.

Aprovação da Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2026 -----
Aprovação da Ata n.º 5 de 04 de março de 2026 -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 59/2026/CM** – Adesão avançada à plataforma ODS-LOCAL por um período de três anos -----
3. **Proposta n.º 60/2026/CM** – Emissão de Certidão de Compropriedade – Processo n.º 05-16/2026 -----
4. **Proposta n.º 61/2026/CM** – Construção de duas habitações unifamiliares com piscina (Processo de Obras n.º 01-8/2024) proposta de cedência de área ao domínio público municipal - requerente - TURMUGE – Empreendimentos Turísticos S.A. -----
5. **Proposta n.º 62/2026/CM** - Auto de vistoria para efeito de receção definitiva - Empreitada de “Ampliação do Edifício da Câmara Municipal de Castro Marim” -----
6. **Proposta n.º 63/2026/CM** - Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de um Técnico Superior - por tempo indeterminado (Serviço de Equipamentos Escolares) UOEASCD -----
7. **Proposta n.º 64/2026/CM** - Dinamização de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim – XXV Edição -----
8. **Proposta n.º 65/2026/CM** - Resolução de Expropriar – Obras de “Construção da variante ao Azinhal” e “Arruamentos 1 e 2” no âmbito do empreendimento turístico da Quinta das Choças – Análise das Pronúncias - Parcelas 8, 20 e 22 da variante e Parcela 9 dos arruamentos -----
9. **Proposta n.º 66/2026/CM** - Expropriação do Azinhal – Obras de “Construção da variante ao Azinhal” e “Arruamentos 1 e 2” no âmbito do empreendimento turístico da Quinta das Choças – Proposta de aquisição por via do direito privado -----
10. **Proposta n.º 67/2026/CM** - Associação Musical do Algarve – Protocolo 2026 -----
11. **Proposta n.º 68/2026/CM** - Ciclo de Concertos “Tardes ao Sal” – proposta de fixação de preço -----
12. **Proposta n.º 69/2026/CM** – Associação YOUNG-LINK - Apoio Extraordinário para aquisição de mobiliário para a sede -----
13. **Proposta n.º 70/2026/CM** - Lançamento da Empreitada designada “Conservação e Beneficiação do Centro de Saúde de Castro Marim” - Concurso Público -----
14. **Proposta n.º 71/2026/CM** - Abertura de procedimento de atribuição de licenças para o exercício da venda ambulante, tipo “Saco às Costas”, nas praias marítimas do Município de Castro Marim para os anos de 2026-2027 -----
15. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/03/18

ordinária n.º 6

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes. -----

Foram colocadas à votação as Atas n.º 4 e nº 5, obtendo-se o seguinte resultado: -----

Aprovação da Ata n.º 4 de 19 de fevereiro de 2026 - Aprovada por unanimidade. -----

Aprovação da Ata n.º 5 de 04 de março de 2026 - Aprovada por unanimidade. Não votou o Sr. Vereador Ricardo Cipriano, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Ricardo Cipriano, questionou sobre um aviso de água imprópria para consumo, referiu que o aviso foi publicado e removido das redes sociais, pedindo esclarecimentos sobre os motivos de ter sido retirada a publicação e sobre a situação real da qualidade da água. -----

A Sra. Presidente da Câmara, esclareceu que a remoção do aviso das redes sociais foi um ajuste de protocolo, podendo a rede social gerar um alarme desnecessário. Afirmou que a comunicação oficial deve ser feita via editais no site e aviso direto aos residentes. Explicou que a povoação de Soalheiras possui sistema autónomo sujeito a variações analíticas e que o tratamento foi imediato. -----

A Sra. Presidente da Câmara prosseguiu com um ponto de situação sobre diversas obras e assuntos de relevo no concelho: -----

Obras em curso - Requalificação do Largo do Cabeço, destacou a retoma da 2ª fase da obra que sofreu atrasos devido ao enterramento de infraestruturas aéreas e desmontagem de candeeiros, obra feita por administração direta e que se espera concluída na primavera. -----

informou o início das infraestruturas do Plano de Pormenor n.º 1 e o arranque da obra do descarregador de tempestades (Parque da Bela Praia) para mitigar inundações na zona da Alamar. -----

Referiu ainda a alteração ao loteamento da Rotamar, que passará a aparthotel com a contrapartida de criar uma bacia de retenção e sistema de bombagem para águas pluviais, bem como o estudo integrado da rede pluvial a sul da EN125, a cargo da Ecoserviços. -----

Bombeiros Voluntários: Sublinhou a importância da corporação para a Proteção Civil, apelando a que a instituição seja mantida à margem de jogos político-partidários. Defendeu a implementação, em conjunto com Vila Real de Santo António, de um modelo de financiamento e gestão integrada a 4 anos, sujeito a escrutínio rigoroso, uma vez que as câmaras respondem perante o Tribunal de Contas. -----

Património e Cultura: Elogiou a organização das 1.ªs Jornadas do Património. Referiu a postura recente da Direção-Geral do Património Cultural, que emitiu um parecer desfavorável relativamente ao projeto de conservação do Castelo de Castro Marim e ao passeio de ronda do Forte de São Sebastião, contrariando 15 a 20 anos de pareceres



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/03/18

ordinária n.º 6

favoráveis condicionados. Alertou para o risco iminente de perda de financiamento comunitário devido a este impasse e informou ter contactado o anterior diretor do IGPAR para atuar como consultor do município. Destacou ainda a exposição do farmacêutico e artista Mário Carolino, patente na Casa do Sal, e o ciclo de concertos "Tardes ao Sal", que vão decorrer na Casa do Sal. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira cumprimentou os presentes e felicitou a organização das Jornadas Históricas, lembrando que a data assinala a implementação da primeira Ordem de Cristo em Portugal, em Castro Marim. A nível desportivo destacou e endereçou os parabéns aos atletas e clubes locais: União Desportiva Castromarinense (campeões do Algarve em futsal júnior), secção de atletismo do Clube Alturense (excelentes resultados nos sub-18 e sub-20 em campeonatos regionais e nacionais de 5 km), Campesino, Rodactiva, e aos atletas Afonso Reis e Lundo Silva, que se sagraram campeões nacionais na Taça das Regiões pela Seleção do Algarve. -----

ORDEM DO DIA: -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 59/2026/CM – ADESÃO AVANÇADA À PLATAFORMA ODS-LOCAL POR UM PERÍODO DE TRÊS ANOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente propôs a adesão à plataforma ODS Local. Informou que tem um custo de 6.000€/ano, sendo um esforço para um município da dimensão de Castro Marim, mas essencial para obter certificação externa e facilitar candidaturas a fundos comunitários. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 60/2026/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO Nº 05-16/2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 61/2026/CM – CONSTRUÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES UNIFAMILIARES COM PISCINA (PROCESSO DE OBRAS Nº. 01-8/2024) PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE ÁREA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - REQUERENTE - TURMUGE – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes cumprimentou os presentes e interveio para questionar se a aceitação de cedências de terreno não deveria ser aprovada no órgão Assembleia Municipal. -----

A Sra. Presidente anuiu à reserva da Sra. Vereadora Rosa Nunes, solicitando aos serviços a verificação da competência, ficando a aprovação condicionada a essa



[Handwritten signature and initials]

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/03/18

ordinária n.º 6

retificação. Se for competência da Assembleia Municipal será a proposta remetida àquele órgão. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 62/2026/CM - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA - EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM" - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 63/2026/CM - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - POR TEMPO INDETERMINADO (SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES) UOEASCD - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 64/2026/CM - DINAMIZAÇÃO DE MASTROS POPULARES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM – XXV EDIÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente da Câmara informou que será atribuído a cada associação participante um apoio de 600,00 € para ornamentação e animação do mastro e um prémio de 600,00 €, 450,00 € e 300,00 € aos 1.º, 2.º e 3.º lugares respetivamente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 65/2026/CM - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – OBRAS DE "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE AO AZINHAL" E "ARRUAMENTOS 1 E 2" NO ÂMBITO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DAS CHOÇAS – ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS - PARCELAS 8, 20 E 22 DA VARIANTE E PARCELA 9 DOS ARRUAMENTOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes recordou a razão da abstenção do assunto numa reunião anterior, falta da planta geral, e continua sem ter acesso a essa mesma planta, o que a impossibilita de votar com consciência, solicitou novamente o acesso à planta. -----

A Sra. Presidente argumentou que o serviço jurídico garantiu o rigor técnico e individual de cada parcela, embora reconhecendo que a planta de implantação deveria constar do processo enviado. -----



Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'f' and 'C.M.'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/03/18

ordinária n.º 6

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano reforçou que, embora não duvidem do rigor técnico, o executivo tem de compreender a necessidade da oposição aceder à instrução completa do processo para uma apreciação devida. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se duas abstenções dos Srs. Vereadores Ricardo Cipriano e Rosa Nunes. -----

PROPOSTA N.º 66/2026/CM - EXPROPRIAÇÃO DO AZINHAL – OBRAS DE “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE AO AZINHAL” E “ARRUAMENTOS 1 E 2” NO ÂMBITO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DAS CHOÇAS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente informou ter chegado a um acordo com o promotor, que assume os custos, para aplicar um multiplicador de 1,5 (aumento de 50%) sobre os valores da avaliação dos peritos na fase de negociação particular, garantindo um pagamento mais justo aos proprietários, bem como a assunção dos custos de registo predial e correções de áreas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 67/2026/CM - ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE – PROTOCOLO 2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente informou que houve um aumento da comparticipação municipal de 7.200,00 € para 9.000,00 € anuais, tendo em conta os custos para desenvolvimento do projeto regional. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 68/2026/CM - CICLO DE CONCERTOS “TARDES AO SAL” – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente informou que os preços dos Bilhetes fixados em 10€ para Mário Laginha e 5€ para os restantes concertos, promovendo a sustentabilidade da oferta cultural. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 69/2026/CM – ASSOCIAÇÃO YOUNG-LINK - APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEDE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes solicitou que lhe fosse entregue o plano de atividades da associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/03/18

ordinária n.º 6

[Handwritten signature and initials]

PROPOSTA N.º 70/2026/CM - LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CASTRO MARIM” - CONCURSO PÚBLICO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente relatou que o edifício foi transferido pelo Estado a necessitar de grandes obras. A verba alocada pelo PRR foi de cerca de 500 mil euros é manifestamente insuficiente para o projeto final, orçado em cerca de 1 milhão de euros. Propôs lançar a empreitada imediatamente para não perder o valor do PRR e poder submeter o projeto a outros avisos de financiamento eficiência energética e cuidados de saúde primários. -----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano pediu esclarecimento acerca dos valores e enalteceu a clareza da estratégia assumida, considerando preferível avançar com o risco identificado a perder as janelas de financiamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 71/2026/CM - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE, TIPO “SACO ÀS COSTAS”, NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM PARA O ANO DE 2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente apresentou um reajuste à proposta, reduzindo a validade das licenças de 2 anos para 1 ano. Justificou a alteração com o facto de o novo regulamento ser muito mais exigente na comprovação da residência efetiva e da atividade fiscal, pretendendo-se testar as regras durante um ano para não prejudicar, a longo prazo, famílias locais que dependem desta fonte de rendimento. Acrescentou-se a possibilidade de venda de fruta e derivados. -----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano concordou com o retorno à licença anual. Deixou a sugestão que nos critérios de renovação, pudessem atestar todas as questões, nomeadamente prolongar as datas da licença de forma a haver estabilidade. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenientes. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 59/2026/CM

ADESÃO AVANÇADA À PLATAFORMA ODS-LOCAL POR UM PERÍODO DE TRÊS ANOS

Considerando:

O teor da informação n.º 1270, de 27/02/2026, efetuada pela Técnica do Serviço de Proteção do Ambiente e o parecer da Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos, que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a adesão à Plataforma ODS-LOCAL por um período de três anos.

Assinar a respetiva Carta de Compromisso.

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 60/2026/CM

EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 05-16/2026

Considerando o teor da informação de 26/02/2026, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, de 2 prédios rústicos localizados em Vale Redondo e Carga do Rato, Freguesia do Azinhal, sob os artigos 128-AO e 22 – AO, na proporção de 2/6 para Ezequiel da Encarnação Jesus Romão, 3/6 para Zélia Isabel Rodrigues Romão, 1/6 para Lidório da Conceição Rodrigues Romão.

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 61/2026/CM

**CONSTRUÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES UNIFAMILIARES COM PISCINA
(PROCESSO DE OBRAS N.º 01-8/2024) PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE ÁREA AO
DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - REQUERENTE - TURMUGE –
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS S.A.**

Considerando que a requerente propõe a cedência ao domínio público municipal de uma parcela com 300,40 m² de área destinada à beneficiação do arruamento de acesso e construção de passeio;

Considerando o teor da informação datada de 2026/02/13, subscrita pelo técnico da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Considerando que a cedência carece de deliberação da Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a cedência de uma parcela de terreno com a área de 300,40 m² destinada ao alargamento do arruamento confinante e construção de passeio, em conformidade com a planta apresentada.

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 62/2026/CM

AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA - EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM”

Considerando a vistoria realizada com vista à receção definitiva da empreitada de Ampliação do Edifício da Câmara Municipal de Castro Marim, cujo requerente é a Construtora Artur Barão & Filhos, Lda.;

Considerando que a Comissão entende que a empreitada se encontra em condições de ser recebida definitivamente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Homologar o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de Ampliação do Edifício da Câmara Municipal de Castro Marim.

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 63/2026/CM

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE UM TÉCNICO SUPERIOR -
POR TEMPO INDETERMINADO (SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES)
UOEASCD**

Considerando a informação n.º 1199 de 25/02/2026, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal em causa nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e nos limites constantes no Plano Anual de Recrutamento para 2026, podendo concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in the top right corner.

PROPOSTA N.º 64/2026/CM

DINAMIZAÇÃO DE MASTROS POPULARES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM – XXV EDIÇÃO

Considerando que o Município de Castro Marim pretende mais um ano promover a Dinamização de Mastros Populares do Concelho de Castro Marim – XXV Edição;

Considerando que não se prevê mais de 14 associações e coletividades do concelho, com interesse em participar este ano;

Considerando que é com o apoio da Câmara Municipal que os clubes adquirem os materiais para a realização do mastro e/ou arraial, e que procedem ao pagamento da animação, seguros, licenças e direitos de autor;

Considerando a Informação Interna n.º 1263 de 27/02/2026, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Cultura e Património.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio às coletividades participantes:

600,00€ (seiscentos euros) a cada coletividade participante com 1 (um) ou mais arraiais populares com Mastro

- Atribuir apoios para premiar a criatividade, originalidade e perfeição na conceção do mastro popular, com 3 prémios, com um valor total de 1.350,00€, com a seguinte distribuição:

- 1º Prémio – 600,00€
- 2º Prémio – 450,00€
- 3º Prémio – 300,00€.

- Isentar as coletividades participantes das taxas municipais devidas pelos licenciamentos inerentes à realização dos bailes.

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature

PROPOSTA N.º 65/2026/CM

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – OBRAS DE “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE AO AZINHAL” E “ARRUAMENTOS 1 E 2” NO ÂMBITO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DAS CHOÇAS – ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS PARCELAS 8, 20 E 22 DA VARIANTE E PARCELA 9 DOS ARRUAMENTOS

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária a 2025/02/05, a Resolução de Expropriar - Obras de “Construção da Variante ao Azinhal” e “Arruamentos 1 e 2” no âmbito do Empreendimento Turístico da Quinta das Choças;
- b) Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações, foi concedido aos expropriados o prazo legal para apresentação de observações à proposta de expropriação, tendo sido apresentadas pronúncias que, pelo seu teor, justificaram uma análise pelo Perito Avaliador;
- c) Foram elaboradas as Informações internas n.º 6765, 7586 e 6954, respeitantes, respetivamente, à parcela 8 da variante, parcela 22 da variante e parcela 9 dos arruamentos, a partir das quais se procedeu à reapreciação dos elementos considerados na avaliação inicial;
- d) No que se refere à parcela 8 da variante, verificou-se a necessidade de proceder ao ajustamento do valor atribuído;
- e) Quanto à parcela 22 da variante, concluiu-se que uma parte da ruína existente é afetada pela expropriação, circunstância que determina a revisão do respetivo valor indemnizatório;
- f) No que diz respeito à parcela 9 dos arruamentos, constatou-se a regeneração de parte significativa das espécies autóctones existentes, justificando a revisão do valor atribuído a título de benfeitorias;
- g) Relativamente à parcela 20 da variante, verificou-se que não foi considerado na avaliação inicial um eucalipto existente na área a expropriar.

Assim, tem a honra de propor à Câmara Municipal de Castro Marim que delibere:

Proceder à atualização dos valores indemnizatórios relativamente às seguintes parcelas:

- i. Parcela 8 da variante – acréscimo indemnizatório no montante de €396,00 (trezentos e noventa e seis euros);
- ii. Parcela 20 da variante – acréscimo indemnizatório no valor de €93,50 (noventa e três euros e cinquenta cêntimos);



Câmara Municipal de Castro Marim

f.
Am
Castro
f.

- iii. Parcela 22 da variante – acréscimo indemnizatório no valor de €3.014,00 (três mil e catorze euros);
- iv. Parcela 9 dos arruamentos – acréscimo indemnizatório no valor de €110,00 (cento e dez euros).

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 66/2026/CM

EXPROPRIAÇÃO DO AZINHAL – OBRAS DE “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE AO AZINHAL” E “ARRUAMENTOS 1 E 2” NO ÂMBITO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DAS CHOÇAS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária a 2025/02/05, a Resolução de Expropriar - Obras de “Construção da Variante ao Azinhal” e “Arruamentos 1 e 2” no âmbito do Empreendimento Turístico da Quinta das Choças;
- b) Após a aprovação da resolução de expropriar o processo seguiu os seus trâmites legais, com a notificação dos expropriados nos termos do artigo 10.º n.º 5 da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro;
- c) A principal questão suscitada pelos proprietários dos terrenos a expropriar respeita aos valores indemnizatórios inicialmente propostos, por estes considerados inferiores aos valores de mercado;
- d) No dia 24 de julho de 2025 foi realizada uma reunião, entre este Município e os representantes da sociedade Almada de Ouro – Investimentos Turísticos, Lda;
- e) Tendo em vista a viabilização de acordos nesta fase de aquisição por via do direito privado, foi alcançado um entendimento no sentido de aplicar um coeficiente de correção de 1,5 ao valor do metro quadrado inicialmente calculado pelo perito da lista oficial, o que se traduz numa majoração dos valores indemnizatórios propostos;
- f) Esta atualização é exclusivamente aplicável à presente fase de aquisição por via do direito privado, pelo que deixa de produzir efeitos caso não seja alcançado o acordo e o processo de expropriação siga os seus trâmites;
- g) Foi ainda acordado proceder ao levantamento dos acessos existentes aos imóveis a expropriar, de forma a garantir que nenhum dos interessados fique privado do acesso à sua propriedade;
- h) Tal como consta no processo urbanístico, todos os encargos relacionados com o processo de expropriação, incluindo o pagamento das indemnizações aos proprietários dos terrenos abrangidos, são da responsabilidade do urbanizador.
- i) O urbanizador pronunciou-se formalmente sobre a aplicação do coeficiente 1.5 e o levantamento dos acessos, manifestando a sua concordância;
- j) Esta atualização representa um encargo adicional de 38 650,60€ (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta euros e sessenta centimos), em que 32 313,65€ (trinta e dois mil, trezentos e treze euros e sessenta e cinco centimo) corresponde às parcelas da variante e 6 336,95€ (seis mil, trezentos e trinta e seis euros e noventa e cinco centimos) às parcelas dos arruamentos.



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

Considerando ainda a informação n.º 5447, de 22/08/2025 do Serviço de Apoio Jurídico e Contencioso, bem como a tabela síntese dos valores indemnizatórios propostos e a propor;

Tem a honra de propor à Câmara Municipal de Castro Marim que delibere:

1. Apresentar aos expropriados nova proposta de aquisição por via do direito privado, mediante a aplicação de um coeficiente de correção de **1,5** ao valor do metro quadrado calculado pelo perito da lista oficial;
2. Determinar que a proposta é exclusivamente aplicável à presente fase de aquisição por via do direito privado, pelo que deixa de produzir efeitos caso não seja alcançado o acordo e o processo de expropriação siga os seus trâmites.

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 67/2026/CM

ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE – PROTOCOLO 2026

Considerando o teor da informação n.º 1515 de 11/03/2026, produzida pela Técnica Superior da Unidade Técnica de Cultura e Património da UOEASCD ;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Protocolo com a Associação Musical do Algarve, para o ano de 2026, no valor anual líquido de 9.000,00 €, pago em quatro prestações de igual valor, conforme minuta em anexo.

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 68/2026/CM

CICLO DE CONCERTOS “TARDES AO SAL” – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO

Considerando o teor da informação n.º 1488 de 10/03/2026 da Técnica da Unidade Técnica de Cultura e Património da UOEASCD;

Considerando que tais preços carecem de ser fixados pela Câmara Municipal, nos termos previstos do artigo 33.º n.º1, alínea cc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a fixação do valor de entrada de 5,00€ para os concertos de Celina da Piedade, TerraSul e Pedro Jóia;
- Aprovar a fixação do valor de entrada de 10,00€ para o concerto de Mário Laginha.

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 69/2026/CM

ASSOCIAÇÃO YOUNG-LINK - APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEDE

Considerando que:

- O presidente da direção da Associação Young-Link apresenta um pedido de apoio financeiro, no valor de 3323,92€, para mobilar o espaço da nova sede, na Antiga Escola Primária de Altura, cedido pelo Município de Castro Marim através de contrato de comodato justificando a carência de recursos da associação e a necessidade essencial para o seu funcionamento;
- A Associação Young Link é uma associação juvenil sem fins lucrativos, com sede em Altura, criada em 2023, com foco em atividades e projetos ligados à juventude, desporto, inovação e participação cívica e registada no RNAJ (Registo Nacional de Associações Juvenis) em Portugal como associação juvenil;
- A Young-Link tem estabelecido relação com o Município através de assinatura de contrato-programa, tendo desenvolvido atividades e colaborado com o Município em eventos municipais e feito a entrega do plano de atividades no presente ano de 2026;
- A associação desenvolveu esforço, com os meios próprios, para que a sua sede pudesse reunir condições adequadas de funcionamento, realizando pequenas obras de melhoria e adaptação, de pintura, colocação de chão, melhoria na casa de banho, essenciais para tornar o edifício funcional e preparado para acolher as atividades, mas também dotando o edifício municipal de melhorias significativas;
- A atividade da Young-Link tem envolvido festivais para jovens, torneios desportivos, debates e fóruns de juventude, atividades de verão, encontros sobre inovação e empreendedorismo dirigidos a jovens mas também a outras faixas etárias.
- Ao abrigo das competências previstas no artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, poderá a Câmara Municipal apreciar e deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e concretamente sobre o apoio extraordinário solicitado pela Associação Young-Link (associação de cariz juvenil, mas com atividade relevante na área cultural, desportiva e recreativa).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 3.323,92 euros, conforme orçamento apresentado.

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 70/2026/CM

LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CASTRO MARIM” - – CONCURSO PÚBLICO

Considerando a informação n.º 1558 de 13/03/2026, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar a decisão de contratar e de autorizar a despesa, ao abrigo no n.º1 do art.º 36º do CCP;
- Tomar a decisão de escolha do procedimento de Concurso Público, ao abrigo do art.º 38º;
- Tomar a decisão de não concretizar a contratação por lotes, ao abrigo do n.º 2 do art.º 46.º-A;
- Aprovar as peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 40º;
- Designar o júri proposto, conforme n.º1 do art.º 67º do CCP;
- Designar o gestor do procedimento proposto, ao abrigo do Artigo 260.º-A e alínea i) do n.º 1 do Artigo 96.º.

Castro Marim, 13 de março de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 71/2026/CM

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O
EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE, TIPO “SACO ÀS COSTAS”, NAS PRAIAS
MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM PARA O ANO DE 2026**

Considerando a informação n.º 1560 de 13/03/2026, subscrita pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a abertura do procedimento para atribuição de licenças para o exercício da venda ambulante tipo “Saco às Costas”, para as praias do Município de Castro Marim, Praia da Alagoa Altura, Praia Verde, Praia do Cabeço e Verde Lago, para o ano de 2026.

Castro Marim 18 março de 2026

A Presidente da Câmara

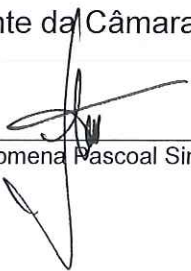
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e cinquenta e quatro minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

A Presidente da Câmara Municipal,

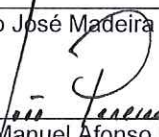


Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,



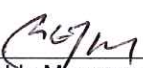
Ricardo José Madeira Cipriano



João Manuel Afonso Pereira



Jorge Filipe Baltazar Martins



Rosa Esmeralda Marques G Nunes